

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0947

ciência e aos demais Vereadores ausentes à Sessão. Em discussão o requerimento, tomam a palavra, sucessivamente, os senhores Américo Massinelli, João Henrique de Macedo, Verque José Gonçalves Leme e com o apoio da Presidência corroboram as palavras do Sr. Pasin, tornando dessa forma legal a convocação de uma Sessão Extraordinária. Como não podia deixar de ser, o requerimento é APROVADO por unanimidade. Acrescenta ainda o sr. Presidente que, caso o sr. Vice-Prefeito se negue a tomar posse, esta Casa tomará as medidas que a Lei lhe faculta. Determina o sr. Presidente ao sr. Diretor da Secretaria que sejam expedidas comunicações do ato extintivo, com toda a urgência possível, por uma questão de ética, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, sr. Presidente da Subcomissão no Estado de São Paulo da Comissão Geral de Investigação, senhores Diretores da Polícia Federal e Serviço Nacional de Informações, à Delegacia da Ordem Política e Social, e também aos estabelecimentos bancários com os quais a Prefeitura mantém relações. Em virtude do requerimento aprovado pela maioria da Casa, o sr. Presidente convoca uma Sessão Extraordinária para as onze horas do dia 17 (dezesete) de outubro corrente com a finalidade de dar posse ao novel Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando usar a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, da qual eu, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário, lavrei a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 16 de Outubro de 1969. ---

PRESIDENTE:

1º SECRETARIO:

2º SECRETARIO:

-x- oo0oo -x-

- x -

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINARIA

Aos dezessete dias do mês de Outubro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e nove, às onze horas, na Sala das Sessões, realizou-se à Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada para a finalidade única de dar posse ao Sr. Antonio Furlanetto, Vice-Prefeito, ao cargo de Prefeito do Município. Na Presidência da Mesa o Sr. NELSON MANZANARES, na Primeira e Segunda Secretaria os respectivos titulares, senhores JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES



[Handwritten signature]
1948

VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME. Presentes ainda os senhores AMERICO MASSINELLI e DERCIO PASIN. Ausentes os senhores: LUIZ GONZAGA DARTORA, LUIZ LOPES LAN SAC, SAVERIO AGUSTINELLI e ARMANDO PASTRO. Com a presença de número legal, o sr. Presidente declara instalada a Sessão. Dispensada a leitura da Ata - da Sessão anterior. Verificada a ausência do Sr. ANTONIO FURLANETTO, sem notificação alguma de sua parte, o sr. Presidente determina a suspensão da Sessão pelo tempo necessário para que a Presidência possa entrar em contato pessoal com o sr. Vice-Prefeito, a fim de saber quais as providências a tomar. Suspensa a Sessão às onze horas e vinte minutos. -.-.-.-.-. As quinze horas é re-aberta a Sessão, constatada a presença dos senhores - NELSON MANZANARES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, VERQUE JOSÉ GONÇALVES - LEME, AMERICO MASSINELLI e DERCIO PASIN. Ausentes os mesmos do início da Sessão. Retomando o fio do assunto, o sr. Presidente esclarece ao Plenário haver se comunicado com o sr. Antonio Furlanetto, tendo o mesmo declarado - que ainda não havia decidido se viria ou não tomar posse e que, entretanto, daria uma resposta até às quinze horas. Comunica o sr. Presidente que há poucos minutos o sr. Vice-Prefeito, através de ligação telefônica, ofere - ceu razões de sua impossibilidade de aceitar o cargo de Prefeito. Diante - disso, esta Casa se vê na obrigação de empossar ao cargo de Prefeito o Pre - sidente da Câmara, conforme preceitua o final do parágrafo primeiro, do ar - tigo 6º, da Lei Orgânica dos Municípios, que passo a ler: "... Enquanto - não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o Vice-Prefeito e, na falta ou impedimento dêste, o Presidente da Câmara." Antes, porém, passo às mãos - do sr. Segundo Secretário, para ser novamente lido o ofício encaminhado a esta Casa, ontem, pelo Vice-Prefeito Sr. Antonio Furlanetto. Lido o docu - mento, é dispensada a sua transcrição, visto já constar às folhas 244 e - 245 do Registro de Atas desta Casa o seu inteiro teor. Comenta o sr. Presi - dente estar o Vice-Prefeito solicitando o prazo de trinta dias para assu - mir o cargo, entretanto, o já citado § 1º do art. 6º da Lei Orgânica dos Municípios, permite a falta de posse do Vice-Prefeito por apenas quinze di - as. Portanto, desde hoje passa a correr o prazo que a Lei lhe concede. En - quanto êsse prazo não decorrer, não poderá a Prefeitura de Caieiras, muito naturalmente, ficar acéfala na sua administração e na sua organização. As - sim sendo, em continuação à Sessão e desejando fazer uso da palavra, na - simples qualidade de Vereador, convido o Sr. Américo Massinelli, Vice-Pre - sidente, a assumir a direção dos trabalhos. Com a palavra o Sr. Américo - Massinelli diz estar assumindo a Presidência da Câmara Municipal de Caiei - ras neste momento histórico em que esperamos que o nosso Município se



re-encontre. Assim, concedo a palavra solicitada pelo Nobre Vereador Sr.- Nelson Manzanares. Com a palavra o Vereador solicitante. "Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Conforme reiteradamente tenho afirmado ao povo - de Caieiras, o processamento que culminou com a extinção do mandato do sr. Prefeito Municipal, não teve outro escôpo da parte da Presidência desta - Casa a não ser aquele de obedecer cegamente às leis e fazer também com - que estas fossem obedecidas tanto por nós na Câmara, como pelo sr. ex-Chefe do Executivo. Ocorre, entretanto, sr. Presidente, que não contávamos, - como até há pouco não contamos, com a atitude do sr. Vice-Prefeito, negando-se a assumir o cargo que a êle, por lei e por direito, lhe pertence. - Assim sendo, a êste Vereador caberia, nas circunstâncias atuais, tão ingrata tarefa. Como todos nós sabemos, a assinatura definitiva do processamento efetuado nesta Câmara coube a êste Vereador. Assim, por uma questão de ética, por uma questão de moral e porque não dizer por uma questão de própria consciência, não poderia êste Vereador assumir tão honroso cargo, mas em circunstâncias tão ingratas. Assim é que, agradecendo a colaboração de todos os amigos, agradecendo a ajuda que me prestaram nestes oito meses de Presidência, passo às mãos do Sr. Presidente um ofício caracterizando a minha renúncia ao cargo de Presidente desta Edilidade, porquanto parece que esta é a solução para que eu não venha a assumir a Prefeitura de Caieiras. Reitero os meus agradecimentos a todos os Senhores. Encontrei em cada um dos senhores um amigo e um colaborador dedicado, o que nos permitiu fazer Sessões proveitosas em benefício do povo de Caieiras e o que nos permitirá ainda fazer muito em prol de nossa cidade. Muito agradeço a todos os Senhores e neste momento passo às mãos do Sr. Presidente o ofício que caracteriza minha renúncia ao cargo de Presidente desta Edilidade. Recebendo o ofício e desde já investido nas funções de Presidente da Câmara Municipal, em decorrência das disposições legais e regimentais, o sr. Américo Massinelli encaminha ao sr. Primeiro Secretário a carta-renúncia do Nobre Vereador Nelson Manzanares, para ser lida. Eis o seu inteiro teor: "Caieiras, 17 de Outubro de 1969. - Aos Senhores Vereadores: Considerando a atual contingência política que envolve os destinos de Caieiras e reiterando minha inabalável e irredutível decisão de tão somente propugnar pela imparcial aplicação das Leis em nosso Município, sirvo-me do presente para apresentar à Egrégia Câmara Municipal minha renúncia ao cargo de Presidente da Edilidade. Ao ensêjo, agradeço o valioso apôio que os Nobres Colegas me dispensaram durante os meses em que tive o ensêjo de ocupar tão honroso posto. Atenciosamente. (as) Nelson Manzanares."



O sr. Presidente encaminha o ofício à Secretaria para as devidas providências, declarando aceitar, em nome da Câmara, a renúncia do sr. Nelson Manzanares. Usando a palavra, o sr. Américo Massinelli assim se expressa: Como Vice-Presidente desta Casa de Leis, ao assumir a Presidência na desistência de seu titular, brilhante Vereador Nelson Manzanares, que até agora soube conduzir êste Poder em sua alta plenitude. Essa renúncia, cujos fundamentos todos nós conhecemos e lamentamos, veio salvaguardar a dignidade da palavra de V.Excia. ao dizer que, se baixasse um Decreto fazendo a extinção do mandato do Prefeito Municipal, o faria não para galgar, na qualidade de Presidente da Câmara, a chefia da Prefeitura Municipal, mas tão somente para cumprir aquilo de mais sagrado, que é a Lei. Portanto, - Nobre Vereador Nelson Manzanares, esta Presidência congratula-se com V. Excia., que assim fazendo está mais uma vez honrando o seu nome e o nome desta Casa de Leis. E eu, nesta Presidência, na vacância do cargo do Sr.-Prefeito e na ausência deliberada do Sr. Vice-Prefeito, toca a mim essa - incumbência de tamanha importância, de tomar as rédeas do Executivo Municipal, temporariamente. E afirmo aos Nobres Vereadores que esta não seria a minha intenção nem seria a minha vontade, mas pelas circunstâncias que se apresentam no momento, assumirei essa responsabilidade, contando com os Nobres Edis e companheiros e que Deus possa nos dar as forças necessárias para a continuidade do progresso em nossa cidade, tão desejado por todos os caieirenses. Com estas palavras, o sr. Américo Massinelli solicita permissão para se ausentar da Sessão por alguns minutos. Assume a liderança da Mesa, na qualidade de Presidente, e a fim de dar continuidade - aos trabalhos, o sr. JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, Primeiro Secretário. O sr. Presidente em exercício diz assumir êsse encargo por circunstâncias completamente alheias à sua vontade, pois seu desejo era que continuasse na Presidência o Nobre Colega Nelson Manzanares. Entretanto o assume para atender às necessidades do momento. O sr. Macedo Mendes convida o sr. Dêrcio Pasin para assumir a Segunda Secretaria da Mesa, em virtude de haver o sr. Verque José Gonçalves Leme se deslocado, regimentalmente, para a - Primeira Secretaria. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente, com base no que dispõe o art. 6º, parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Municípios, convoca o Sr. Américo Massinelli, Vereador investido nas funções de Presidente da Câmara. Diz o Sr. Presidente em exercício que a posse será dada, também em obediência ao disposto no parágrafo 1º, do artigo 28, da mesma Lei Orgânica. São convidados os senhores Nelson Manzanares e Verque José Gonçalves Leme a conduzirem o sr. Américo Massinelli, de onde se encontrar -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

0951

nas dependências desta Casa, ao Plenário, para ser empossado ao cargo de Prefeito. Achando-se em Plenário o Sr. Américo Massinelli, o sr. Presidente em exercício o convida a comparecer perante a Mesa, a fim de, na forma da Lei e do Regimento Interno desta Casa ser-lhe outorgado o cargo de Prefeito, devendo antes, conforme preceitua o § 3º do art. 6º da Lei Orgânica dos Municípios, apresentar sua declaração de bens. Apresentada esta, o sr. Presidente a encaminha ao Sr. Primeiro Secretário para leitura, sendo o seguinte o seu resumo: uma casa de moradia, em Caieiras, no valor aproximado de NCr.\$15.000,00; um automóvel marca Chevrolet, ano de 1951, no valor de NCr.\$3.000,00; um terreno comprometido com a URBS Ltda., em Caieiras, no valor de NCr.\$10.000,00. Satisfeita essa exigência legal, o sr. Américo Massinelli, acompanhando as palavras do Sr. Presidente, presta perante a Câmara e o povo o seguinte compromisso: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município." O sr. Presidente em exercício declara o sr. Américo Massinelli empossado no cargo de Prefeito do Município de Caieiras. O novo Prefeito é calorosamente cumprimentado pelos senhores Vereadores. O sr. Presidente oferece a palavra. Usa-a o sr. Nelson Manzanares, que assim se expressa: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Prefeito recém-empossado: Sejam as minhas primeiras palavras de alegria por ver tão sério impasse devidamente solucionado. Faço votos para que V.Excia., no exercício de tão grande responsabilidade, saiba se conduzir com aquele brilho e com aquela dedicação com que se conduziu durante todos esses anos nesta Edilidade. Nós temos a certeza que, definitiva ou temporariamente, nós não iremos perder o Colega. Muito pelo contrário, a nossa convivência passará a ser diuturna, porquanto V.Excia. sabe muito bem que, da mesma forma se houvesse tomado posse o Vice-Prefeito Sr. Antonio Furlanetto, irá contar V.Excia. com o nosso incondicional apoio. Portanto, Sr. Prefeito, tenha a certeza que este Vereador e seus Pares, ex-Pares de V.Excia., estarão nesta Casa sempre à sua disposição para ajudá-lo no que seja possível. Ao Nobre ex-Colega, atual Prefeito, os meus mais efusivos parabéns. Ninguém mais usando a palavra, o sr. Presidente designa todos os senhores Vereadores presentes para acompanharem o sr. Américo Massinelli até a Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a Sessão, sendo por mim, Verque José Gonçalves Leme, Primeiro Secretário "ad-hoc", lavrada a presente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa ao encerramento da Sessão. S.das Sessões, em 17 de Outubro de 1969.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO "AD-HOC": _____

2º SECRETARIO "AD-HOC": _____